



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE - CMDCA
GESTÃO 2025- 2027**

Rua Ilda Bezerra Piancó, 172, A, centro

Choró – CE – CEP: 63.950-000

E-mail: cmdca.ch@hotmail.com

EDITAL Nº 01/2026

Resultado oficial das eleições suplementares para
escolha de membro conselho tutelar de Choró-ce.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Choró–CMDCA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA), na Lei Municipal nº 068/1995, atualizada pela Lei Municipal nº 656, de 15 de maio de 2026, torna público o resultado oficial das Eleições Suplementares para escolha de membro do Conselho Tutelar do Município de Choró-CE, realizadas no dia 26 de julho de 2026.

Concluído o processo de votação e realizada a apuração pela Comissão Especial Eleitoral, obteve-se o seguinte resultado:

LOCALIDADES	VOTOS VALIDOS	VOTOS BRANCO
BARBADA	8	-
MARAVILHA	4	-
MONTE CASTELO	14	1
CAICARINHA	4	2
SEDE	17	1
TOTAL GERAL	47	4

Diante do resultado da apuração, fica proclamada eleita a candidata **Clause de Nair Lima**, que obteve **47 (quarenta e sete) votos válidos**, para exercer a função de Conselheira Tutelar Suplente do Município de Choró-CE.

Registra-se que o Edital do Processo de Escolha Suplementar não estabeleceu quantitativo mínimo de votos válidos para a proclamação da candidata eleita quando houver candidatura única. Assim, considerando a regularidade de todas as etapas do processo eleitoral, a inexistência de impugnações e o resultado oficialmente apurado pela Comissão Especial Eleitoral, fica homologado o resultado das Eleições Suplementares, declarando-se eleita a candidata Clause de Nair de Lima para o cargo de Conselheira Tutelar do Município de Choró-CE.

Choró-ce, 27 de julho de 2026.

Taise Maria Menezes Nogueira

**Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de
Choró-CE.**